

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede Título de Cidadão Honorário de Caçu/GO ao servidor público municipal Sr. **INÁCIO CABRAL DA COSTA** e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU:

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, Estado de Goiás, **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Caçu/GO ao Sr. **INÁCIO CABRAL DA COSTA**, nos termos do Inciso VI, § 1º, do Artigo 92, da Resolução nº 05 de 16 de novembro de 2006.

Art. 2º A Mesa Diretora da Câmara Municipal fica autorizada, a definir data, horário e local em que se realizará a sessão solene para a entrega da honraria referida no artigo anterior.

Art. 3º As despesas decorrentes da matéria serão suportadas por dotações orçamentárias vigentes.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, ESTADO DE GOIÁS, aos 09 dias do mês de outubro do ano de 2025.

Ver. **ANDRÉ LUIZ O. CAMARGOS**
- Presidente -

Ver. **RODOLFO ANCELMO DA S. NETO**
- Vice-Presidente -

Ver. **JEANDRA A. G. DO CARMO**
- 1ª Secretária -

Ver. **ALEXANDRE E. FREITAS SANTOS**
- 2º Secretário -